

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1262/2025

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

26 RD.
APROVADO

Sala das Sessões

25 08 2025

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, que sejam adotadas as providências para a instalação de placas de sinalização viária indicando de forma clara e visível o acesso ao município de Pedro Leopoldo pela Rodovia MG-424, especialmente nas entradas principais da cidade.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação tem como objetivo melhorar a orientação e segurança dos motoristas que trafegam pela Rodovia MG-424, especialmente aqueles que não são da região e encontram dificuldades para localizar a entrada do município de Pedro Leopoldo.

A ausência de sinalização adequada compromete tanto a fluidez do tráfego quanto a segurança viária, podendo resultar em manobras indevidas ou paradas perigosas à margem da rodovia. Além disso, o acesso bem sinalizado facilita o desenvolvimento do turismo local, o fortalecimento do comércio e o incentivo a novos investimentos na cidade, dado que Pedro Leopoldo possui importância histórica, econômica e cultural para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Considerando o alto fluxo de veículos na MG-424 e a importância estratégica do município, a instalação de placas com indicação clara do acesso se faz necessária e urgente, em conformidade com as normas de sinalização do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG).

Dessa forma, solicito o empenho das autoridades competentes para o atendimento desta demanda, que certamente contribuirá para o bem-estar da população local e dos visitantes.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora